



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º .....

PORTARIA Nº 5

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

À vista do que resolveu hoje o Egrégio Tribunal, extender a Jurisdição do Dr. PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA, Juiz Eleitoral da Zona de Rio Verde, à 28ª, sediada em PORTO NACIONAL, onde foi presidir a Eleições suplementares no município de CRISTALÂNDIA, a partir do dia 10 do corrente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 de janeiro de 1.954.

  
(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei  
Em 15-1-54  
L. V. G. A. C.